

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 3674 , DE 18 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1633***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$248.656,15 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>248.656,15</b>
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais	
	336	15.451.0014.1013.0000	Guias e Sarjetas	79.344,24
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	337	15.451.0014.1014.0000	Pavimentação Asfáltica	169.311,91
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

		<b>248.656,15</b>
Fontes de Recurso		
01	00	248.656,15

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito